

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**DESPACHO (EXTRACTO)**

Por despacho de 25 de fevereiro da Presidente Prudência Coimbra: **Elisama Soraia Sousa de Oliveira** Autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial de 60% para 90%, auferindo o vencimento correspondente a 90% do índice 185, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 28-02-2022 e validade até 20-07-2022.

Porto, 25 de fevereiro de 2022. Prudência Coimbra, Presidente.